

REGULAMENTO PARA O EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS

O empréstimo entre bibliotecas tem como objetivo proporcionar aos usuários o fornecimento da obra de que necessita independentemente da existência do material na biblioteca em que ele está cadastrado.

Dentre seus serviços está o empréstimo de material bibliográfico para Instituições externas, visando o intercâmbio de informações.

Cadastramento de Bibliotecas externas

Poderão cadastrar-se:

- a) Instituições de ensino superior;
- b) Instituições privadas ligadas ao ensino e pesquisa;
- c) Instituições governamentais pertencentes à Região Metropolitana de Belo Horizonte.

As Instituições deverão contar com profissional bibliotecário devidamente registrado no CRB, possuir acervo compatível com o da FJP e oferecer, também, esta modalidade de empréstimo aos alunos e funcionários da FJP.

Os formulários, devidamente preenchidos, deverão ser encaminhados, via correio, à Biblioteca Prof^ª. Maria Helena de Andrade.

Empréstimo

O empréstimo entre bibliotecas é restrito aos livros, periódicos, monografias, teses e relatórios técnicos, excluindo-se obras de coleção especial, material audiovisual, consulta interna e referência.

Apenas funcionários da Fundação João Pinheiro e alunos da Escola de Governo poderão solicitar o empréstimo entre bibliotecas, ficando as outras categorias de usuários da FJP inviabilizadas de usufruírem desse benefício.

Atenção: Cada instituição terá direito ao empréstimo simultâneo de no máximo 10 (dez) obras pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

O formulário para empréstimo deverá ser impresso e preenchido pelo bibliotecário autorizado, com sua assinatura e carimbo, além do título e autor do livro solicitado.

Não serão aceitas autorizações com dados incompletos.

Renovação

A solicitação de renovação será realizada mediante:

- empréstimos dentro do prazo de vencimento;
- não existência de reserva para o título;
- Instituições em situação regular junto ao Sistema de Biblioteca da FJP.

Penalidades

O atraso na devolução implicará na suspensão da instituição parceira, junto ao serviço de empréstimo entre bibliotecas, pelo dobro do tempo de atraso.

No caso de extravio ou danos de material bibliográfico da FJP, a Instituição solicitante deverá efetuar a substituição do exemplar por título idêntico ou equivalente. Em caso de títulos esgotados o título será indicado pela biblioteca da FJP.